



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO: 000000000002347/2017**

**ASSUNTO: INDICAÇÃO 02347/2017**

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Ramalho da Construção, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar, através de iniciativa própria desse Poder, a liberação de recursos suficientes para a construção de uma creche no município Cosmópolis.

Em atenção a indicação do nobre Deputado a Secretaria da Educação informa que, em 21/03/2013, foi autorizada a construção de uma creche para o Município de Cosmópolis, quando da assinatura do Termo de Adesão ao "Programa de Ação Educacional Estado/Município/Educação Infantil", junto à Secretaria do Desenvolvimento, entretanto, até a presente data, a Prefeitura não encaminhou a documentação para o fim proposto.

G.S., em 16 de agosto de 2017.

  
**JOSÉ RENATO NALINI**  
**Secretário da Educação**